

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 21 de dezembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico– ANO III | Nº 636 – Lei Municipal nº 3568 de 21/12/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3568/2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS NO LOTEAMENTO COMUNITÁRIO CONQUISTA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 15 de dezembro de 2015 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Divina das Dores Carvalho, a atual Rua 2 – Loteamento Comunitário Conquista II.

Art. 2º. Fica denominada Maria Lopes de Freitas, a atual Rua 3 – Loteamento Comunitário Conquista II.

Art. 3º. Fica denominada Israel Lopes Cassiano, a atual Rua 4 – Loteamento Comunitário Conquista II.

Art. 4º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 21 de dezembro de 2015.

Marco Antônio Ferraz Junqueira
Prefeito do Município